



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.650 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada RUA SERVIDOR VALMIR DA CONCEIÇÃO, a
atual Rua 04, do Loteamento Novo Eldorado, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de setembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Filiação	ODCBate
Tracção No	5715
Data	28/09/05 pág. 00
	Jalio
	S. D. R.